



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Município de Itaipulândia - PR

2025

# **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR**

**CNPJ: 95.725.057/0001-64**

**Prefeito: Lindolfo Martins Rui**

**Controlador Interno: Leomar Abegg**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2025, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar, em nível gerencial, a fim de conduzir a Gestão Pública Municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## **2. RELATÓRIO**

O relatório consiste no controle das execuções orçamentária, financeira e operacional, assim como de outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, entre os quais se contemplará a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação do FUNDEB;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Outras informações necessárias;
- Diárias;
- Adiantamentos.

## **3. DO PLANEJAMENTO**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Itaipulândia, vigente durante o exercício de 2025 é a seguinte:

<b>Plano Plurianual</b>	<b>Lei nº 2.075/2023</b>
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	<b>Lei nº 2.126/2024</b>
<b>Lei Orçamentária Anual</b>	<b>Lei nº 2.152/2024</b>

#### 4. DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO

<b>Código</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>
01.	Câmara Municipal	4.332.000,00
02.	Governo Municipal	3.543.000,00
03.	Secretaria de Administração	14.755.000,00
04.	Secretaria de Finanças	1.980.000,00
05.	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	2.438.500,00
06.	Secretaria de Obras, Transportes e Infra Estrutura	17568.560,00
07.	Secretaria de Educação	59.139.192,00
08.	Secretaria de Saúde	45.163.402,00
09.	Secretaria de Assistência Social	8.442.880,00
10.	Secretaria de Agricultura	8.166.540,00
11.	Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer	9.211.340,00
13.	Secretaria de Cultura e Esportes	5.475.040,00
14.	Secretaria de Meio Ambiente	5.730.000,00
16.	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	2.529.500,00
17.	Secretaria de Governo	556.000,00
20.	Secretaria de Gerenciamento e Manutenção da Frota	8.466.000,00
21.	Encargos Gerais do Município	16.403.046,00

#### 5. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL ORÇAMENTO 2025

Para o exercício de 2025 a **Lei Municipal nº 2.152/2024** fixou a despesa em **R\$ 209.568.000,00** (duzentos e nove milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais) e a receita estimada no valor de em **R\$ 213.900.000,00** (duzentos e treze milhões e novecentos mil reais).

#### 6. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

O Orçamento da Seguridade Social do Município de Itaipulândia, composto pelas receitas e despesas, estima a receita em **R\$ 73.202.559,00** (setenta e três milhões duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor.

#### 7. RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 213.900.000,00** (duzentos e treze milhões e novecentos mil reais), sendo:

- Receitas Correntes: **R\$ 251.543.508,85** (duzentos e cinquenta e um milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).
- Receitas de Capital: **R\$ 4.337.033,96** (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil trinta e três reais e noventa e seis centavos);

## 8. DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 209.568.000,00** (duzentos e nove milhões quinhentos e sessenta e oito mil), sendo:

- Despesas Correntes: **R\$ 207.058.000,00** (duzentos e sete milhões e cinquenta e oito mil reais);
- Despesas de Capital: **R\$ 55.526.415,43** (cinquenta e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).
- Reserva de Contingência: **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

## 9. REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária no Exercício de 2025 está assim apresentada:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
Descrição	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>251.543.508,85</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	17.766.557,45	7,06
Receita Patrimonial	154.028.584,62	61,23
Receita de Serviços	635.595,91	0,25
Transferências Correntes	78.124.986,59	31,06
Outras Receitas Correntes	670.546,18	0,27
Contribuições	317.238,10	0,13
<b>Total</b>	<b>251.543.508,85</b>	<b>100%</b>

## 10. ANÁLISE DA RECEITA REALIZADA EM RELAÇÃO A PREVISTA NA LDO

Período	Prevista na LDO	Realizada no Exercício	Diferença
Exercício de 2025	213.900.000,00	R\$ 248.029.641,23	34.129.641,23 (+)

A Receita total prevista na LDO foi de **R\$ 213.900.000,00**, sendo que no **Exercício de 2025**, foram realizadas o total de **R\$ 248.029.641,23**. Tendo um excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.129.641,23**.

### 11. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA:

Receita arrecadada	Despesa empenhada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
R\$ 248.029.641,23	244.516.666,91	201.255.997,98	43.260.668,93

### 12. DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO NO EXERCÍCIO 2025 (RELATÓRIO LRF – DESPESAS)

ORÇAMENTÁRIA	R\$
Essencial à Justiça	135.285,53
Administração	55.044.042,27
Assistência Social	6.849.394,94
Previdência Social	2.527.134,09
Saúde	49.238.946,25
Educação	55.465.297,89
Cultura	568.744,36
Urbanismo	3.514.970,46
Saneamento	544.301,00
Gestão Ambiental	3.418.004,36
Agricultura	30.182.101,48
Indústria	5.340.575,12
Comércio e Serviços	7.965.128,53
Energia	8.373.166,52
Transporte	5.203.538,09
Habituação	562.548,84
Desporto e Lazer	4.079.816,78
Encargos Especiais	5.503.715,40

### 13. CONTROLE DA DESPESA

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Administração Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual –

LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente em 2025, outras não foram ainda totalmente realizadas no exercício corrente.

#### 14. DECRETOS SUPLEMENTARES

No Exercício de 2025 foram abertos créditos suplementares no valor de **R\$ 112.931.541,63** (cento e doze milhões, novecentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme decretos de suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, superávit da despesa e excesso de arrecadação.

O limite anual para suplementação definidos na LOA é de **25%**.

DECRETO	VALOR
Suplementação LOA 2025 – Limite Orçam.	R\$ 33.533.345,64
Suplementação LOA 2025 – Inclusive pessoal	R\$ 9.890.853,77
Suplementação por Lei Específica	R\$ 65.098.747,37
Crédito Especial	R\$ 4.408.594,85

#### 15. CONTROLE FINANCEIRO RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Os pagamentos são efetuados por meio de ordem bancária obedecendo uma ordem cronológica previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade dos próprios fornecedores/prestadores, sendo aqueles devidamente comprovados;
- Antes do ato do empenho a pretensa despesa é criteriosamente conferida para posterior autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente.

#### 16. COMPARATIVO DA RECEITA/DESPESA ORÇADA E ARRECADADA

	Orçada	Arrecadada/Empenhada	Diferença
Receita	213.900.000,00	248.029.641,23	34.129.641,23
Despesa	209.568.000,00	244.516.666,91	(-) 34.948.666,91

**17. EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

<b>Restos a pagar</b>	<b>31/12/2025</b>
Restos a pagar Processados	391.467,81
Restos a pagar não processados	15.241.363,49
<b>TOTAL</b>	<b>15.633.039,30</b>

Restos processados de 2025 para 2026 no valor de **R\$ 15.633.039,30**.

**18. GESTÃO DA SAÚDE**

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

	<b>Realizadas Jan. a Dez.</b>	<b>15% sobre receita arrecadada</b>
<b>Receitas</b>	68.435.329,25	10.265.299,39
<b>Despesas</b>	15.165.268,96	<b>22,16%</b>

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no Exercício de 2025 foi de **R\$ 68.435.329,25**, sendo esta, a base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em Saúde no exercício. Para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é **R\$ 10.265.299,39**. O município aplicou **R\$ 15.165.268,96**, correspondendo a um percentual de **(22,16%)** aplicado no Exercício de 2025. Ficando **acima** do índice legal exigido, cumprindo assim o que determina a Lei. Vale ressaltar que o índice é apurado efetivamente ao final de cada exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

**19. GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 C.F**

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

	<b>Realizadas Jan. a Dez.</b>	<b>25% sobre receita arrecadada</b>
<b>Receitas</b>	71.564.103,50	17.891.025,88
<b>Despesas</b>	23.780.751,60	<b>33,23%</b>

A Receita Base de Cálculo, acumulada no Exercício 2025 foi de **R\$ 71.564.103,50**, sendo esta a base de cálculo para apuração do valor mínimo **(25%)** a ser aplicado em Educação no exercício. Para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é **R\$ 17.891.025,88**. O município aplicou, **R\$ 23.780.751,60**, correspondendo a um percentual de **33,23%**

aplicado no **Exercício de 2025**. Ficando **acima** do índice legal exigido. Vale ressaltar que o índice é apurado efetivamente ao final de cada exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

## 20. APLICAÇÃO DO FUNDEB

Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso.

<b>Fundeb arrecadado</b>	<b>13.537.893,17</b>	
<b>Fundeb aplicado</b>	<b>13.043.760,07</b>	
<b>Índice min. 90%</b>	<b>96,35%</b>	
<b>Aplicado com profissionais – 70%</b>	<b>13.043.760,07</b>	<b>100%</b>

Considerando o quadro gerencial acima sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no **Exercício de 2025**, o equivalente a **96,35%** na remuneração dos profissionais em educação. Cabe lembrar que a exigência da aplicação é anual, e que a apuração do percentual é feita através da despesa liquidada.

No **Exercício 2025**, os valores recebidos do **FUNDEB**, totalizaram o valor de **R\$ 13.537.893,17**. As despesas liquidadas no período totalizaram **R\$ 13.043.760,07**. A remuneração dos profissionais da Educação aportou 96,35% do recurso aplicado, sendo que do total, 100% foi aplicado com profissionais da educação, ultrapassando o mínimo de 70% a ser obrigatoriamente aplicado.

## 21. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

<b>Despesas total com pessoal</b>	<b>62.960.998,42</b>
Pessoal ativo	61.756.555,82
Pessoal inativo e pensionistas	524.128,43
Outras despesas com pessoal – Terceirização	680.314,17
Limite máximo despesa com pessoal – 54%	129.011.443,17
Limite Prudencial – 51,30%	122.560.871,01
(-) Despesas não computadas	1.940.009,04
<b>Receita Corrente Líquida – Jan a Dez 2025</b>	<b>241.135.409,54</b>
(-) Emendas parlamentares do período e recursos Agentes Comunitários	1.534.363,26
(=) Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal	238.910.079,94
<b>Percentual aplicado segundo a LRF</b>	<b>25,58%</b>

O total de gastos com pessoal para fins de apuração de limite no **Exercício de 2025**, foi de **R\$ 62.960.998,42**, representando **25,58%** da Receita Corrente Líquida do período, ficando abaixo do limite máximo estabelecido em Lei. Destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os **últimos doze meses**, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal.

## **22. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS EM REPASSE A CAMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA**

Foi repassado, a título de transferência concedidas à Câmara Municipal de Itaipulândia, no Exercício de 2025, o montante de **R\$ 4.721.526,48**, repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei. Houve devolução de saldo dos repasses ao final do exercício financeiro no valor de **R\$ 563.492,74**.

## **23. DIÁRIAS – VALORES DE DIÁRIA E DESPESAS COM DIÁRIAS**

Análise dos valores referentes a Diárias, conforme Lei 2008 de 08 de setembro de 2022, a qual uniformiza os procedimentos atinentes à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal. Os valores definidos nesses atos foram atualizados por intermédio do **Decreto Municipal nº 45/2025**:

<b>1 - DIÁRIAS PARA PREFEITO</b>			
<b>ESPÉCIE DE</b>	<b>VALOR DE</b>	<b>INPC DE 2023</b>	<b>VALOR ATUALIZADO PARA 2025</b>
<b>DIÁRIA</b>	<b>2024</b>	<b>4,77%</b>	
Distância de até 1.200 Km	R\$ 730,06		R\$ 764,88
Distância superior a 1.201 Km	R\$ 935,96		R\$ 980,61
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas	R\$ 187,20		R\$ 196,13
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas	R\$ 234,00		R\$ 245,16
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas	R\$ 280,08		R\$ 294,16
<b>2 - DIÁRIAS PARA VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, ASSES. E PROCURADORES</b>			
<b>ESPÉCIE DE</b>	<b>VALOR DE</b>	<b>INPC DE 2023</b>	<b>VALOR ATUALIZADO PARA 2025</b>
<b>DIÁRIA</b>	<b>2024</b>	<b>4,77%</b>	
Distância de até 1.200 Km	R\$ 561,68		R\$ 588,37

Distância superior a 1.201 Km	R\$ 823,61	R\$ 862,90
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas	R\$ 131,04	R\$ 137,29
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas	R\$ 163,80	R\$ 171,61
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas	R\$ 196,56	R\$ 205,94

### 3 - DIÁRIAS PARA DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

ESPÉCIE DE DIÁRIA	VALOR DE 2024	INPC DE 2023 4,77%	VALOR ATUALIZADO PARA 2025
Distância de até 1.200 Km	R\$ 430,55		R\$ 451,09
Distância superior a 1.201 Km	R\$ 730,06		R\$ 764,88
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas	R\$ 75,91		R\$ 79,53
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas	R\$ 98,68		R\$ 103,39
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas	R\$ 151,82		R\$ 159,06

Conforme o relatório Movimentos de Pagamento no período de **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025**, foram pagas, o valor total de **R\$ 564.897,62** em diárias a servidores públicos, secretários e Chefe do poder executivo, tendo um total de devolução de **R\$ 32.271,82**.

*\* Relatório Elotech data 09/02/2026.*

#### 24. ADIANTAMENTOS – VALORES DE ADIANTAMENTOS

Conforme o relatório Movimentos de Pagamento no período de **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025**, foram pagas, o valor total de **R\$ 607.069,63** em adiantamentos a servidores públicos, tendo um total de devolução de **R\$ 35782,78**.

*\* Relatório Elotech data 09/02/2026.*

#### 25. CONCLUSÃO

Diante das análises minudentes no Balanço do Exercício de 2025, os resultados estão apontados neste relatório, quanto aos limites a serem observados, visando a efetivação da Gestão Pública de maneira que os índices sejam cumpridos dentro dos limites preconizados em lei.

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.